



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Núcleo de Contratos – Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, 3º andar, Recife/PE, CEP: 50.030-902.  
Telefones: (81) 3225-3443/3547 – e-mail: [contratos@trt6.jus.br](mailto:contratos@trt6.jus.br).

  
CAROLINA  
MARBORANO  
10/05/2022 10:33

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE TI PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, NO FORMATO CENTRAL DE SERVIÇOS (1º NÍVEL) E SUPORTE TÉCNICO (2º NÍVEL).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 – SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.877.300/0002-62, estabelecida na Av. Marquês de Olinda, n.º 290, sala 301, 3º andar, Citi Empresarial, Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50.030-000, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, diretor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 261.138.723-00, portador da Cédula de Identidade n.º 93001004190 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante Processo administrativo TRT6 nº 010/2020, PROAD de acompanhamento n.º 3.792/2020 (**PROAD Nº 17.732/2021 – ALTERAÇÃO**), têm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo formaliza a 2ª Repactuação Contratual, em razão do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, conforme planilhas anexas, a teor do disposto na Cláusula Décima do instrumento de contrato, com fundamento no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 365, do Proad.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O salário base dos profissionais de nível médio que desempenham atividades técnicas - Técnicos de suporte de TI de 2º nível - passa de R\$ R\$ 1.489,38 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.583,21 (mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), a partir de 1º de setembro de 2021, correspondendo a um reajuste de 6,3%, aplicado sobre o salário de agosto de 2021; e para R\$ 1.638,32 (mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2022, correspondendo a um reajuste de 3,7%, aplicado sobre o salário de agosto de 2021, totalizando um reajuste de 10% com base no salário de agosto de 2021, nos termos da Cláusula Terceira e da Cláusula Quarta do Aditivo à CCT 2020/2022.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O salário base do Supervisor do Suporte Técnico de TI – Analista de Sistemas - passa de R\$ 2.537,92 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 2.697,81 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), a partir de 1º de setembro de 2021, correspondendo a um reajuste de 6,3%, aplicado sobre o salário de agosto de 2021; e para R\$ 2.791,71 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), a partir de 1º de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Núcleo de Contratos – Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, 3º andar, Recife/PE, CEP: 50.030-902.  
Telefones: (81) 3225-3443/3547 – e-mail: [contratos@trt6.jus.br](mailto:contratos@trt6.jus.br).

---

fevereiro de 2022, correspondendo a um reajuste de 3,7%, aplicado sobre o salário de agosto de 2021, totalizando um reajuste de 10% com base no salário de agosto de 2021, nos termos da Cláusula Terceira e da Cláusula Quarta do Aditivo à CCT 2020/2022.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O valor da rubrica relativa ao sobreaviso (Módulo 1, item D, da Planilha de custos e formação de Preços dos Técnicos de suporte de TI de 2º nível) passa de R\$ 80,43 (oitenta reais e quarenta e três centavos) para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), a partir de 1º de setembro de 2021; e para R\$ 88,66 (oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do Parágrafo Quarto, da Cláusula Décima, da CCT 2020/2022.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O vale alimentação passa de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) para R\$ 29,00 (vinte e nove reais), elevando o valor do auxílio alimentação de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais) para R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais), a partir de 1º de setembro de 2021, conforme Cláusula Sexta do Aditivo à CCT 2020/2022.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O valor da assistência médica e familiar passa de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais) para R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais), a partir de 1º de setembro de 2021; e para R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), a partir de 1º de fevereiro de 2022, conforme disposto na Cláusula Sétima do Aditivo à CCT 2020/2022.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Os valores dos auxílios funeral, creche/escolar e lente, a partir de 1º de setembro de 2021, passam a ser, respectivamente, de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais) e de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais); e, a partir de 1º de fevereiro de 2022, passam a ser, respectivamente, de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), elevando o custo da rubrica do submódulo 2.3, item D, da Planilha, que passa de R\$ 12,89 (doze reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), a partir de 1º de setembro de 2021; e para R\$ 14,62 (quatorze reais e sessenta e dois centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2022, a teor das Cláusulas Oitava, Nona e Décima do Aditivo à CCT 2020/2022.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O valor do auxílio transporte é majorado, em função do aumento da tarifa do vale "A", que passa para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), a partir de 07 de fevereiro de 2021; e para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), a partir de 13 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este Termo visa, também, à revisão contratual, consoante planilhas anexas a este instrumento e autorização da Presidência à fl. 365, a teor do disposto na Cláusula Vigésima do contrato e no art. 65, II, da Lei n.º 8.666/1993, ao reduzir os valores dos 'custos indiretos' nas Planilhas de custos e formação de Preços dos Técnicos de suporte de TI de 2º nível e do Supervisor do Suporte Técnico de TI, a partir de 1º de setembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Com a 2ª repactuação e revisão contratual, o valor mensal do contrato passa pelas seguintes alterações:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Núcleo de Contratos – Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, 3º andar, Recife/PE, CEP: 50.030-902.  
Telefones: (81) 3225-3443/3547 – e-mail: [contratos@trt6.jus.br](mailto:contratos@trt6.jus.br).

---

I – de R\$ 63.624,51 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 63.731,56 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 07 de fevereiro de 2021, em face da majoração do valor do vale transporte;

II – de R\$ 63.731,56 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 64.213,71 (sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e um centavos), a partir de 02 de março de 2021, em face do reajuste relativo à Central de Serviços (1º nível), objeto do 2º Termo Aditivo;

III – de R\$ 64.213,71 (sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e um centavos) para R\$ 63.708,58 (sessenta e três mil, setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 1º de maio de 2021 (um ano após o início de operação definitiva do serviço), em função da redução da alíquota do Aviso Prévio Trabalhado, objeto do 2º Termo Aditivo;

IV - de R\$ 63.708,58 (sessenta e três mil, setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 66.827,09 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos), a partir de 1º de setembro de 2021, em decorrência da 2ª repactuação contratual – Termo Aditivo à CCT 2020/2022;

V – de R\$ 66.827,09 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos) para R\$ 68.304,71 (sessenta e oito mil, trezentos e quatro reais, e setenta e um centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2022, em decorrência da 2º etapa do reajuste dos pisos salariais e da assistência médica e familiar (Aditivo à CCT 2020/2022); e

VI – de R\$ 68.304,71 (sessenta e oito mil, trezentos e quatro reais, e setenta e um centavos) para **R\$ 68.544,82 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, a partir de 13 de fevereiro de 2022, em razão da majoração do valor do vale transporte, consoante planilhas anexas.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com a execução do presente aditamento atenderão a seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa nº 3390.40.10 e 3390.92 (Despesas de Exercícios Anteriores), Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01 – Despesas Diversas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, foi emitido o reforço (2021RO001667) ao Empenho n.º 2021NE000189, datado de 21/12/2021, no valor de R\$ 13.593,27 (treze mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos); o reforço (2022RO000731) ao Empenho n.º 2022NE000130, , datado de 03/05/2022, no valor de R\$ 37.893,39 (trinte e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos); e a Nota de Empenho n.º 2022NE000338, datada de 03/05/2022, no valor de R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Núcleo de Contratos – Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, 3º andar, Recife/PE, CEP: 50.030-902.  
Telefones: (81) 3225-3443/3547 – e-mail: [contratos@trt6.jus.br](mailto:contratos@trt6.jus.br).

**CLÁUSULA QUINTA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado em 02 de março de 2020.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Recife (PE), de de 2022.

MARIA CLARA SABOYA  
ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA  
CLARA SABOYA ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274  
Dados: 2022.05.09 16:14:05 -03'00'

**CONTRATANTE – TRT6**

ALEXANDRE MOTA  
ALBUQUERQUE:26113872300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
MOTA ALBUQUERQUE:26113872300  
Dados: 2022.05.05 09:49:01 -03'00'

**CONTRATADA - EMPRESA**

**VISTOS:**

VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA  
SILVA:00003286

Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA BRAZ  
DA SILVA:00003286  
Dados: 2022.05.06 16:55:24 -03'00'

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região**

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**  
Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

**ROMULO ARAUJO  
DE ALMEIDA  
FILHO:00002453**

Assinado de forma digital por  
ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA  
FILHO:00002453  
Dados: 2022.05.06 16:36:27 -03'00'



**ANEXO I  
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>PERÍODO: A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021 (VALE TRANSPORTE)</b>	
Nº do Processo	Processo Proad nº 13.924/2019
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 021/19
Dia 11/11/2019 às 10:00 horas	

<b>PERFIL:</b>	<b>Técnicos de suporte de TI de 2º nível</b>
----------------	--

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	11/11/2019
B	Município/UF:	Recife-PE e demais cidades listadas no edital.
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CCT 2020/2022 (PE001277/2020)- SINDPD-PE
D	Número de meses de execução contratual:	30

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
<b>Suporte Técnico de TI</b>	Profissionais	<b>10</b>

**MÃO DE OBRA**

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	<b>Técnicos de suporte de TI de 2º nível</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3132-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.489,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Profissionais de nível médio que desempenhem atividades técnicas.
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de Setembro
6	Quantidade de pessoas neste perfil:	10
7	No. De Meses de Execução do Contrato	30

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Cláusula Terceira, item 'd'; e Cláusula Quarta, do Aditivo à CCT 2020/2022)		<b>1.489,38</b>
B	Adicional de Periculosidade		-
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Sobreaviso (Cláusula Décima, Parágrafo Quarto, da CCT 2020/2022)		<b>80,43</b>
E	Adicional de Hora Noturna		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Outros		-
<b>TOTAL</b>			<b>1.569,81</b>

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1.	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		<b>130,82</b>
B	Adicional de Férias (Cláusula Décima Terceira, da CCT 2020/2022)		<b>43,61</b>
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>174,42</b>
C	Incidência do submódulo 2.2		25,81
<b>TOTAL</b>			<b>200,23</b>

2.2.	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Conforme Decreto n.º 7.828/2012 e LEI n.º 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011)	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	<b>39,25</b>
C	SAT	1,00%	<b>15,70</b>
D	SESC	1,50%	<b>23,55</b>
E	SENAC	1,00%	<b>15,70</b>
F	SEBRAE	0,60%	<b>9,42</b>
G	INCRA	0,20%	<b>3,14</b>
H	FGTS	8,00%	<b>125,58</b>
<b>TOTAL</b>			<b>14,80%</b> <b>232,34</b>

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (vale transporte: R\$ 3,75; desconto: 6% do sal. base)	<b>75,64</b>
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula Sexta, do Aditivo à CCT 2020/2022) - R\$ 26,00	<b>572,00</b>
C	Assistência Médica e Familiar (Cláusula Sétima, do Aditivo à CCT 2020/2021) - R\$ 171,00	<b>171,00</b>
D	Outros	<b>12,89</b>
<b>TOTAL</b>		<b>831,53</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	<b>200,23</b>
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	<b>232,34</b>
2.3	Benefícios Mensais e Diários	<b>831,53</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.264,10</b>

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

3	Provisão Para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,50%	<b>7,85</b>
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	<b>0,63</b>
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	<b>3,14</b>
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,850%	<b>29,04</b>
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,27%	<b>4,30</b>
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,78%	<b>59,34</b>
<b>TOTAL</b>			<b>6,64%</b> <b>104,30</b>

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	9,09%	142,71
B	Ausências Legais	0,38%	5,89
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,51
E	Afastamento Maternidade	0,04%	0,63
F	Outros - Ausência por Doença	1,68%	26,38
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>11,24%</b>
Incidência do Submódulo 2.2			26,11
		<b>TOTAL</b>	<b>12,90%</b>

<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	Não se aplica

Observação: Conforme nota descrita no submódulo 4.2 do Anexo VII-D da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, esse item só deve ser considerado q houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação.

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	202,56
4.2	Intrajornada	-
		<b>SUB-TOTAL</b>
		<b>202,56</b>

<b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes	R\$	35,67
B	Materiais	R\$	33,93
C	Equipamentos	R\$	-
D	Outros (Especificar)	R\$	1,40
		<b>TOTAL</b>	<b>71,00</b>

<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	16,17%	519,34
B	Lucro	7,96%	297,00
C	Tributos	13,15%	609,90
	C.1 Tributos Federais - PIS	0,65%	30,15
	C.1 Tributos Federais - COFINS	3,00%	139,14
	C.2 Tributos Estaduais - ICMS	0,00%	-
	C.3 Tributos Municipais - ISS	5,00%	231,90
	INSS Conforme Decreto nº 7.828/2012 e LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.	4,50%	208,71
		<b>TOTAL</b>	<b>37,28%</b>
			<b>1.426,24</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.569,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.264,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	104,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	202,56
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,00
		<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>
		<b>3.211,76</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.426,24
		<b>Valor Total por Empregado</b>
		<b>4.638,00</b>

**PERÍODO: A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021 (VALE TRANSPORTE)**

Nº do Processo	Processo Proad nº 13.924/2019
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 021/19
Dia 11/11/2019 às 10:00 horas	

<b>PERFIL:</b>	<b>Supervisor do Suporte Técnico de TI</b>
----------------	--

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	11/11/2019
B	Município/UF:	Recife-PE e demais cidades listadas no edital.
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020 - SINDPD-PE
D	Número de meses de execução contratual:	30

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Suporte Técnico de TI	Profissionais	<b>1</b>

**MÃO DE OBRA**

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	<b>Supervisor do Suporte Técnico de TI</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2124-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.537,92
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Analistas de Sistemas
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de Setembro
6	Quantidade de pessoas neste perfil:	1
7	No. De Meses de Execução do Contrato	30

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		<b>2.537,92</b>
B	Adicional de Periculosidade		-
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Sobreaviso		-
E	Adicional de Hora Noturna		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Outros		-
<b>TOTAL</b>			<b>2.537,92</b>

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1.	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	<b>211,49</b>
B	Adicional de Férias	3,64%	<b>70,50</b>
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>281,99</b>
C	Incidência do submódulo 2.2	1,77%	<b>41,73</b>
<b>TOTAL</b>			<b>323,72</b>

2.2.	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Conforme Decreto nº 7.828/2012 e LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.)	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	<b>63,45</b>
C	SAT	1,00%	<b>25,38</b>
D	SESC	1,50%	<b>38,07</b>
E	SENAC	1,00%	<b>25,38</b>
F	SEBRAE	0,60%	<b>15,23</b>
G	INCRA	0,20%	<b>5,08</b>
H	FGTS	8,00%	<b>203,03</b>
<b>TOTAL</b>			<b>375,62</b>

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		<b>12,72</b>
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		<b>572,00</b>
C	Assistência Médica e Familiar		<b>171,00</b>
D	Outros		<b>12,89</b>
<b>TOTAL</b>			<b>768,61</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		<b>323,72</b>
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		<b>375,62</b>
2.3	Benefícios Mensais e Diários		<b>768,61</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.467,96</b>

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

3	Provisão Para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,50%	<b>12,69</b>
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	<b>1,02</b>
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	<b>5,08</b>
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	<b>46,95</b>
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,27%	<b>6,95</b>
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,78%	<b>95,93</b>
<b>TOTAL</b>			<b>168,62</b>

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	9,09%	230,72
B	Ausências Legais	0,38%	9,52
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,53
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,82
E	Afastamento Maternidade	0,04%	1,02
F	Outros - Ausência por Doença	1,68%	42,65
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>11,24%</b>	<b>285,26</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,66%	42,22
<b>TOTAL</b>		<b>12,90%</b>	<b>327,48</b>

<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	Não se aplica

Observação: Conforme nota descrita no submódulo 4.2 do Anexo VII-D da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, esse item só deve ser considerado a houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação.

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	327,48
4.2	Intrajornada	-
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>327,48</b>

<b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>		
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	35,67
B	Materiais	33,93
C	Equipamentos	-
D	Outros (Especificar)	1,40
<b>TOTAL</b>		<b>71,00</b>

<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	19,04%	870,69
B	Lucro	7,96%	433,32
C	Tributos	13,15%	889,84
	C.1 Tributos Federais - PIS	0,65%	43,98
	C.1 Tributos Federais - COFINS	3,00%	203,00
	C.2 Tributos Estaduais - ICMS	0,00%	-
	C.3 Tributos Municipais - ISS	5,00%	338,34
	INSS Conforme Decreto nº 7.828/2012 e LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.	4,50%	304,51
<b>TOTAL</b>		<b>40,15%</b>	<b>2.193,85</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.537,92
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.467,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	168,62
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	327,48
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>4.572,97</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.193,85
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>6.766,82</b>

**PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2021 (ATUALIZAÇÃO DO VALOR DECORRENTE DA REDUÇÃO DO APT - 2º TA - APÓS MAJORAÇÃO DO VT)**

Nº do Processo	Processo Proad nº 13,924/2019
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 021/19
Dia 11/11/2019 às 10:00 horas	

PERFIL: **Técnicos de suporte de TI de 2º nível**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano): 11/11/2019
B	Município/UF: Recife-PE e demais cidades listadas no edital.
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: CCT 2020/2022 (PE001277/2020) - SINDPE-PE
D	Número de meses de execução contratual: 30

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Suporte Técnico de TI		Profissionais	10

**MÃO DE OBRA**  
Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra

1	2	3
1	Tipo de Serviço	Técnicos de suporte de TI de 2º nível
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3112-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.489,38
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Profissionais de nível médio que desempenhem atividades técnicas.
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de Setembro
6	Quantidade de pessoas neste perfil:	10
7	No. De Meses de Execução do Contrato	30

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Cláusula Terceira, item 'd'; e Cláusula Quarta, do Aditivo à CCT 2020/2022)		1.489,38
B	Adicional de Periculosidade		-
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Sobresalário (Cláusula Décima, Parágrafo Quarto, da CCT 2020/2022)		80,43
E	Adicional de Hora Noturna		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Outros		-
<b>TOTAL</b>			<b>1.569,81</b>

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		130,82
B	Adicional de Férias (Cláusula Décima Terceira, da CCT 2020/2022) - 40%		43,61
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>174,42</b>
C	Incidência do submódulo 2.2		25,81
<b>TOTAL</b>			<b>200,23</b>

2.2. Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições									
A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	
A	INSS (Conforme Decreto nº 7,828/2012 e LEI nº 12,546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011)	0,80%						-	
B	Salário Educação	2,50%						39,25	
C	SAT	1,00%						15,70	
D	SESC	1,50%						23,55	
E	SENAC	1,00%						15,70	
F	SEBRAE	0,60%						9,42	
G	INCRA	0,20%						3,14	
H	FGTS	8,00%						125,58	
<b>TOTAL</b>								<b>14,80%</b>	<b>232,34</b>

2.3 Benefícios Mensais e Diários				
A	B	C	D	TOTAL
A	Transporte (val: transporte: R\$ 3,75; desconto: 6% do sal. base)			75,64
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula Sexta, do Aditivo à CCT 2020/2022) - R\$ 29,00			572,00
C	Assistência Médica e Familiar (Cláusula Sétima, do Aditivo à CCT 2020/2021) - R\$ 173,00			171,00
D	Outros			12,89
<b>TOTAL</b>				<b>831,53</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		200,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		232,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários		831,53
<b>TOTAL</b>			<b>1.264,10</b>

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão Para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,50%	7,85	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	0,63	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	3,14	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,185%	2,90	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,63%	9,42	
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,78%	59,34	
<b>TOTAL</b>			<b>4,73%</b>	<b>74,29</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Férias	9,99%	142,71	
B	Ausências Legais	0,38%	5,89	
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,33	
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,51	
E	Afastamento Materialidade	0,04%	0,63	
F	Outros - Ausência por Doença	1,68%	26,38	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>11,24%</b>	<b>176,45</b>
Incidência do Submódulo 2.2			1,66%	26,11
<b>TOTAL</b>			<b>12,90%</b>	<b>202,56</b>

**4.2 Intra-jornada** Valor (R\$) Não se aplica  
A Intervalo para repouso ou alimentação

Observação: Conforme nota descrita no submódulo 4.2 do Anexo VII-D da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, esse item só deve ser considerado quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		202,56
4.2	Intra-jornada		-
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>202,56</b>

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$	35,67
B	Materiais	R\$	33,93
C	Equipamentos	R\$	-
D	Outros (Especificar)	R\$	1,40
<b>TOTAL</b>			<b>71,00</b>

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	16,17%	514,49	
B	Lucro	7,96%	294,23	
C	Tributos	13,55%	604,20	
	C.1 Tributos Federais - PIS	0,65%	29,87	
	C.1 Tributos Federais - COFINS	3,00%	137,84	
	C.2 Tributos Estaduais - ICMS	0,00%	-	
	C.3 Tributos Municipais - ISS	5,00%	229,73	
	INSS Conforme Decreto nº 7,828/2012 e LEI Nº 12,546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.	4,50%	206,76	
<b>TOTAL</b>			<b>37,28%</b>	<b>1.412,91</b>

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.569,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.264,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		74,29
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		202,56
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		71,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>3.181,76</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.412,91
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>4.594,67</b>



**PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2021 (ATUALIZAÇÃO DO VALOR DECORRENTE DA REDUÇÃO DO APT - 2º TA - APÓS MAJORAÇÃO DO VT)**

Nº do Processo: Processo Proad nº 13.924/2019  
 Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 021/19  
 Dia 11/11/2019 às 10:00 horas

**PERFIL:** Supervisor do Suporte Técnico de TI

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**  
 A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano): 11/11/2019  
 B Município/UF: Recife-PE e demais cidades listadas no edital.  
 C Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020 - SINDPO-PE  
 D Número de meses de execução contratual: 30

Identificação do Serviço	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Suporte Técnico de TI		Profissionais	1

**MÃO DE OBRA**  
 Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço	Supervisor do Suporte Técnico de TI
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2124-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.537,92
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Analistas de Sistemas
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de Setembro
6	Quantidade de pessoas neste perfil:	1
7	No. De Meses de Execução do Contrato	30

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

Item	Descrição	Percentual (%)	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		
A	Salário-Base		2.537,92
B	Adicional de Periculosidade		-
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Sobreaviso		-
E	Adicional de Hora Noturna		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Outros		-
<b>TOTAL</b>			<b>2.537,92</b>

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

**2.1. 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	211,49
B	Adicional de Férias	70,50
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>281,99</b>
C	Incidência do submódulo 2,2	41,73
<b>TOTAL</b>		<b>323,72</b>

**2.2. Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

Item	Descrição	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Conforme Decreto nº 7.828/2012 e LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.)	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	63,45
C	SAT	1,00%	25,38
D	SESC	1,50%	38,07
E	SENAC	1,00%	25,38
F	SERRAE	0,60%	15,23
G	INCRRA	0,20%	5,08
H	FGTS	8,00%	203,03
<b>TOTAL</b>			<b>375,62</b>

**2.3 Benefícios Mensais e Diários**

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Transporte	12,72
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	572,00
C	Assistência Médica e Familiar	171,00
D	Outros	12,89
<b>TOTAL</b>		<b>768,61</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

Item	Descrição	Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
2,1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	323,72
2,2	GPS, FGTS e outras contribuições	375,62
2,3	Benefícios Mensais e Diários	768,61
<b>TOTAL</b>		<b>1.467,96</b>

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

Item	Descrição	Percentual (%)	Valor (R\$)
3	Provisão Para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,50%	12,69
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	1,02
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	5,08
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,185%	4,70
E	Incidência dos encargos do submódulo 2,2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,70
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,78%	95,93
<b>TOTAL</b>			<b>120,12</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

**4.1 Ausências Legais**

Item	Descrição	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	9,09%	230,72
B	Ausências Legais	0,38%	9,52
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,53
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,82
E	Afastamento Maternidade	0,04%	1,02
F	Outros - Ausência por Doença	1,68%	42,65
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>11,24%</b>	<b>285,26</b>
Incidência do Submódulo 2,2		1,66%	42,22
<b>TOTAL</b>			<b>327,48</b>

**4.2 Intra jornada**

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	Não se aplica

Observação: Conforme nota descrita no submódulo 4.2 do Anexo VII-D da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, esse item só deve ser considerado quando

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Item	Descrição	Valor (R\$)
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4,1	Ausências Legais	327,48
4,2	Intra jornada	
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>327,48</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

Item	Descrição	Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	
A	Uniformes	35,67
B	Materiais	33,93
C	Equipamentos	-
D	Outros (Especificar)	1,40
<b>TOTAL</b>		<b>71,00</b>

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

Item	Descrição	Percentual (%)	Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	19,04%	861,46
B	Lucro	7,86%	428,72
C	Tributos	13,15%	880,40
C.1 Tributos Federais - PIS		0,65%	43,52
C.1 Tributos Federais - COFINS		3,00%	200,85
C.2 Tributos Estaduais - ICMS		0,00%	120,12
C.3 Tributos Municipais - ISS		5,00%	334,75
INSS Conforme Decreto nº 7.828/2012 e LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.		4,50%	301,28
<b>TOTAL</b>			<b>2.170,58</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Item	Descrição	Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.537,92
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.467,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,12
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	327,48
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>4.524,47</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.170,58
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>6.695,05</b>

PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2021 (ADITIVO À CCT 2020/2022)	
Nº do Processo	Processo Proad nº 13.924/2019
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 021/19
Dia 11/11/2019 às 10:00 horas	

PERFIL:	<b>Técnicos de suporte de TI de 2º nível</b>
---------	--

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	11/11/2019
B	Município/UF:	Recife-PE e demais cidades listadas no edital.
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CCT 2020/2022 (PE001277/2020) E ADITIVO À CCT 2021/2022 (PE001105/2021) - SINDPD-PE
D	Número de meses de execução contratual:	30

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
<b>Suporte Técnico de TI</b>	Profissionais	<b>10</b>

#### MÃO DE OBRA

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	<b>Técnicos de suporte de TI de 2º nível</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3132-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.583,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Profissionais de nível médio que desempenhem atividades técnicas.
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de Setembro
6	Quantidade de pessoas neste perfil:	10
7	No. De Meses de Execução do Contrato	30

#### Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Cláusula Terceira, item 'd'; e Cláusula Quarta, do Aditivo à CCT 2020/2022)		<b>1.583,21</b>
B	Adicional de Periculosidade		-
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Sobreaviso (Cláusula Décima, Parágrafo Quarto, da CCT 2020/2022)		<b>85,50</b>
E	Adicional de Hora Noturna		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Outros		-
<b>TOTAL</b>			<b>1.668,71</b>

#### Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1.	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	<b>139,06</b>
B	Adicional de Férias (Cláusula Décima Terceira, da CCT 2020/2022)	2,78%	<b>46,35</b>
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>185,41</b>
C	Incidência do submódulo 2.2	1,64%	27,44
<b>TOTAL</b>			<b>212,85</b>

2.2.	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Conforme Decreto n.º 7.828/2012 e LEI n.º 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011)	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	<b>41,72</b>
C	SAT	1,00%	<b>16,69</b>
D	SESC	1,50%	<b>25,03</b>
E	SENAC	1,00%	<b>16,69</b>
F	SEBRAE	0,60%	<b>10,01</b>
G	INCRA	0,20%	<b>3,34</b>
H	FGTS	8,00%	<b>133,50</b>
<b>TOTAL</b>		<b>14,80%</b>	<b>246,98</b>

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (vale transporte: R\$ 3,75; desconto: 6% do sal. base)	<b>70,01</b>
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula Sexta, do Aditivo à CCT 2020/2022) - R\$ 29,00	<b>638,00</b>
C	Assistência Médica e Familiar (Cláusula Sétima, do Aditivo à CCT 2020/2021) - R\$ 173,00	<b>173,00</b>
D	Outros	<b>13,40</b>
<b>TOTAL</b>		<b>894,41</b>

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	<b>212,85</b>
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	<b>246,98</b>
2.3	Benefícios Mensais e Diários	<b>894,41</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.354,24</b>

#### Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão Para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,50%	<b>8,34</b>
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	<b>0,67</b>
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	<b>3,34</b>
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,185%	<b>3,09</b>
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	<b>0,46</b>
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,78%	<b>63,08</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4,73%</b>	<b>78,98</b>

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	9,09%	151,70
B	Ausências Legais	0,38%	6,26
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,35
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,54
E	Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
F	Outros - Ausência por Doença	1,68%	28,04
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>187,56</b>
Incidência do Submódulo 2.2			27,76
		<b>TOTAL</b>	<b>215,32</b>

<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	Não se aplica

Observação: Conforme nota descrita no submódulo 4.2 do Anexo VII-D da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, esse item só deve ser considerado q houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação.

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	215,32
4.2	Intrajornada	-
		<b>SUB-TOTAL</b>
		<b>215,32</b>

<b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes	R\$	35,67
B	Materiais	R\$	33,93
C	Equipamentos	R\$	-
D	Outros (Especificar)	R\$	1,40
		<b>TOTAL</b>	<b>71,00</b>

<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	15,54%	526,53
B	Lucro	7,96%	311,62
C	Tributos	13,15%	639,92
	C.1 Tributos Federais - PIS	0,65%	31,63
	C.1 Tributos Federais - COFINS	3,00%	145,99
	C.2 Tributos Estaduais - ICMS	0,00%	-
	C.3 Tributos Municipais - ISS	5,00%	243,32
	INSS Conforme Decreto nº 7.828/2012 e LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.	4,50%	218,98
		<b>TOTAL</b>	<b>1.478,08</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,71
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.354,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	78,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	215,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,00
		<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>
		<b>3.388,25</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.478,08
		<b>Valor Total por Empregado</b>
		<b>4.866,32</b>

**PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2021 (Aditivo à CCT 2020/2022)**

Nº do Processo	Processo Proad nº 13.924/2019
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 021/19
Dia 11/11/2019 às 10:00 horas	

**PERFIL:** Supervisor do Suporte Técnico de TI

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	11/11/2019
B	Município/UF:	Recife-PE e demais cidades listadas no edital.
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CCT 2020/2022 (PE001277/2020) E ADITIVO À CCT 2021/2022 (PE001105/2021) - SINDPD-PE
D	Número de meses de execução contratual:	30

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Suporte Técnico de TI	Profissionais	<b>1</b>

**MÃO DE OBRA**

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	<b>Supervisor do Suporte Técnico de TI</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2124-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.518,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Analistas de Sistemas
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de Setembro
6	Quantidade de pessoas neste perfil:	1
7	No. De Meses de Execução do Contrato	30

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		<b>2.697,81</b>
B	Adicional de Periculosidade		-
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Sobreaviso		-
E	Adicional de Hora Noturna		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Outros		-
<b>TOTAL</b>			<b>2.697,81</b>

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1.	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	224,82
B	Adicional de Férias	2,78%	74,94
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>299,76</b>
C	Incidência do submódulo 2.2	1,64%	44,36
<b>TOTAL</b>			<b>344,12</b>

2.2.	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Conforme Decreto nº 7.828/2012 e LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.)	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	67,45
C	SAT	1,00%	26,98
D	SESC	1,50%	40,47
E	SENAC	1,00%	26,98
F	SEBRAE	0,60%	16,19
G	INCRA	0,20%	5,40
H	FGTS	8,00%	215,82
<b>TOTAL</b>			<b>399,29</b>

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		3,13
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		638,00
C	Assistência Médica e Familiar		173,00
D	Outros		13,40
<b>TOTAL</b>			<b>827,53</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	344,12
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	399,29
2.3	Benefícios Mensais e Diários	827,53
<b>TOTAL</b>		<b>1.570,94</b>

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

3	Provisão Para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,50%	13,49
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	1,08
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	5,40
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,185%	4,99
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,74
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,78%	101,98
<b>TOTAL</b>			<b>127,68</b>

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	9,09%	245,26
B	Ausências Legais	0,38%	10,12
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,56
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,88
E	Afastamento Maternidade	0,04%	1,08
F	Outros - Ausência por Doença	1,68%	45,34
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>11,24%</b>	<b>303,24</b>
Incidência do Submódulo 2.2		1,66%	44,88
<b>TOTAL</b>		<b>12,90%</b>	<b>348,12</b>

<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação	Não se aplica

Observação: Conforme nota descrita no submódulo 4.2 do Anexo VII-D da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, esse item só deve ser considerado a houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação.

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	348,12
4.2	Intrajornada	-
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>348,12</b>

<b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>		
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	35,67
B	Materiais	33,93
C	Equipamentos	-
D	Outros (Especificar)	1,40
<b>TOTAL</b>		<b>71,00</b>

<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	18,56%	893,77
B	Lucro	7,96%	454,46
C	Tributos	13,15%	933,26
	C.1 Tributos Federais - PIS	0,65%	46,13
	C.1 Tributos Federais - COFINS	3,00%	212,91
	C.2 Tributos Estaduais - ICMS	0,00%	-
	C.3 Tributos Municipais - ISS	5,00%	354,85
	INSS Conforme Decreto nº 7.828/2012 e LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.	4,50%	319,37
<b>TOTAL</b>		<b>39,67%</b>	<b>2.281,49</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.697,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.570,94
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	348,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>4.815,54</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.281,49
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>7.097,03</b>



PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 (ADITIVO À CCT 2020/2022)	
Nº do Processo	Processo Proad nº 13.924/2019
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 021/19
Data 11/11/2019 às 10:00 horas	

PERFIL:	Técnicos de suporte de TI de 2º nível
---------	---------------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)	
A	Data de apresentação da proposta (diária/mês/ano): 11/11/2019
B	Município/UF: Recife-PE e demais cidades listadas no edital.
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: CCT 2020/2022 (PE001277/2020) E ADITIVO À CCT 2021/2022 (PE001105/2021) - SINDPD-PE
D	Número de meses de execução contratual: 30

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Suporte Técnico de TI	Profissionais	10

MÃO DE OBRA		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	Técnicos de suporte de TI de 2º nível
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3132-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.583,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Profissionais de nível médio que desempenhem atividades técnicas.
5	Data-Base da Categoria (diária/mês/ano)	1º de Setembro
6	Quantidade de pessoas neste perfil	10
7	No. De Meses de Execução do Contrato	30

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Item	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Cláusula Terceira, item 'd'); e Cláusula Quarta, do Aditivo à CCT 2020/2022	1.638,32
B	Adicional de Insalubridade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Sobressano (Cláusula Décima, Parágrafo Quarto, da CCT 2020/2022)	88,66
E	Adicional de Hora Noturna	-
F	Adicional de Hora Extra	-
G	Outros	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.726,98</b>

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Item	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	143,92
B	Adicional de Férias (Cláusula Décima Terceira, da CCT 2020/2022)	47,97
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>191,89</b>
C	Incidência do submódulo 2.2	28,40
<b>TOTAL</b>		<b>220,29</b>

2.2. Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		
Item	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	Valor (R\$)
A	INSS (Conforme Decreto nº 7.828/2012 e LEI nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011)	-
B	Salário Educação	43,17
C	SAT	17,27
D	SESC	25,90
E	SENAC	17,27
F	SEBRAE	10,36
G	INCRA	3,45
H	FGTS	135,15
<b>TOTAL</b>		<b>255,58</b>

2.3 Benefícios Mensais e Diários		
Item	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (valor transporte: R\$ 3,75; desconto: 6% do sal. base)	66,70
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula Sexta, do Aditivo à CCT 2020/2022) - R\$ 29,00	638,00
C	Assistência Médica e Familiar (Cláusula Sétima, do Aditivo à CCT 2020/2021) - R\$ 179,00	179,00
D	Outros	14,62
<b>TOTAL</b>		<b>898,32</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
Item	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	220,29
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	255,58
2.3	Benefícios Mensais e Diários	898,32
<b>TOTAL</b>		<b>1.374,19</b>

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
Item	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	6,63
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,69
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,45
D	Aviso Prévio Trabalhado	3,19
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,47
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	65,28
<b>TOTAL</b>		<b>81,71</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Item	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	157,00
B	Ausências Legais	6,48
C	Licença-Paternidade	0,36
D	Ausência por acidente de trabalho	0,56
E	Afastamento Maternidade	0,69
F	Outros - Ausência por Doença	29,02
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>194,11</b>
Incidência do Submódulo 2.2		28,73
<b>TOTAL</b>		<b>222,84</b>

4.2 Intra-jornada		
Item	Intra-jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	Não se aplica

Observação: Conforme nota descrita no submódulo 4.2 do Anexo VII-D da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, esse item só deve ser considerado quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Item	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	222,84
4.2	Intra-jornada	-
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>222,84</b>

Módulo 5 - Insumos Diversos		
Item	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	35,67
B	Materiais	33,93
C	Equipamentos	-
D	Outros (Especificar)	1,40
<b>TOTAL</b>		<b>71,00</b>

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
Item	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	540,28
B	Lucro	319,76
C	Tributos	656,63
C.1 Tributos Federais - PIS		32,46
C.1 Tributos Federais - COFINS		149,80
C.2 Tributos Estaduais - ICMS		-
C.3 Tributos Municipais - ISS		249,67
INSS Conforme Decreto nº 7.828/2012 e LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011,		224,70
<b>TOTAL</b>		<b>1.516,67</b>

QUADRO-RÉSUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Item	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.726,98
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.374,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	81,71
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	222,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>3.476,72</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.516,67
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>4.993,39</b>

**PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 (Aditivo à CCT 2020/2022)**

Nº do Processo	Processo Proad nº 13.924/2019
Licitação Nº	Preço Eletrônico nº 021/19
Dia 11/11/2019 às 10:00 horas	

**PERFIL:** Supervisor do Suporte Técnico de TI

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/11/2019
B	Município/UF:	Recife-PE e demais cidades listadas no edital.
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CCT 2020/2022 (PE001277/2020) E ADITIVO À CCT 2021/2022 (PE001105/2021) - SINDPP-PE
D	Número de meses de execução contratual:	30

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Profissionais	1

**MÃO DE OBRA**

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	Supervisor do Suporte Técnico de TI
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2124-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.606,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Analistas de Sistemas
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de Setembro
6	Quantidade de pessoas neste perfil:	1
7	No. De Meses de Execução do Contrato	30

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.791,71
B	Adicional de Periculosidade		-
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Sobreaviso		-
E	Adicional de Hora Noturna		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Outros		-
<b>TOTAL</b>			<b>2.791,71</b>

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1.	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	232,64
B	Adicional de Férias	2,78%	77,55
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>310,19</b>
C	Incidência do submódulo 2,2	1,64%	45,91
<b>TOTAL</b>			<b>356,10</b>

**2.2. Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Conforme Decreto nº 7.828/2012 e Lei Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.)	0,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	SAT	1,00%
D	SESC	1,50%
E	SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
<b>TOTAL</b>		<b>14,80%</b>

**2.3 Benefícios Mensais e Diários**

	Valor (R\$)
A	Transporte
B	Auxílio-Refeição/Alimentação
C	Assistência Médica e Familiar
D	Outros
<b>TOTAL</b>	

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
2.3	Benefícios Mensais e Diários
<b>TOTAL</b>	

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

3	Provisão Para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,50%	13,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	1,12
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	5,58
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,185%	5,16
E	Incidência dos encargos do submódulo 2,2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,76
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,78%	105,53
<b>TOTAL</b>			<b>132,11</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	9,09%	253,79
B	Ausências Legais	0,38%	10,47
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,58
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,91
E	Afastamento Maternidade	0,04%	1,12
F	Outros - Ausência por Doença	1,68%	46,92
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>313,79</b>
Incidência do Submódulo 2,2			46,44
<b>TOTAL</b>			<b>360,23</b>

**4.2 Intra jornada**

A	Intervalo para repouso ou alimentação	Valor (R\$)
		Não se aplica

Observação: Conforme nota descrita no submódulo 4.2 do Anexo VII-D da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, esse item só deve ser considerado quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação.

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais
4.2	Intra jornada
<b>SUB-TOTAL</b>	

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	35,67
B	Materiais	33,93
C	Equipamentos	-
D	Outros (Especificar)	1,40
<b>TOTAL</b>		<b>71,00</b>

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	18,56%	519,82
B	Lucro	7,96%	220,71
C	Tributos	13,15%	366,47
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	18,12
C.1	Tributos Federais - COFINS	3,00%	83,12
C.2	Tributos Estaduais - ICMS	0,00%	-
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	139,23
C.4	INSS Conforme Decreto nº 7.828/2012 e Lei Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.	4,50%	126,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.126,12</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
E	Módulo 5 - Insumos Diversos
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro
<b>Valor Total por Empregado</b>	

PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 (ADITIVO À CCT 2020/2022)	
Nº do Processo	Processo Proad nº 13.924/2019
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 021/19
Dia 11/11/2019 às 10:00 horas	

PERFIL: Técnicos de suporte de TI de 2º nível	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)</b>	
A	Data de apresentação da proposta (diar/mês/ano): 11/11/2019
B	Município/UF: Recife-PE e demais cidades listadas no edital.
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: CCT 2020/2022 (PE001277/2020) E ADITIVO À CCT 2021/2022 (PE001105/2021) - SINDOPD-PE
D	Número de meses de execução contratual: 30

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Suporte Técnico de TI	Profissionais	10

MÃO DE OBRA	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes à mão de obra	
1	Tipo de Serviço: <b>Técnicos de suporte de TI de 2º nível</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): 3132-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional: R\$ 1.583,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): Profissionais de nível médio que desempenhem atividades técnicas.
5	Data-Base da Categoria (diar/mês/ano): 1º de Setembro
6	Quantidade de pessoas neste perfil: 10
7	No. De Meses de Execução do Contrato: 30

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Cláusula Terceira, item 'd'; e Cláusula Quarta, do Aditivo à CCT 2020/2022)		1.638,32
B	Adicional de Insalubridade		-
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Sobressano (Cláusula Décima, Parágrafo Quarto, da CCT 2020/2022)		88,66
E	Adicional de Hora Noturna		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Outros		-
<b>TOTAL</b>			<b>1.726,98</b>

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1.	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	143,92
B	Adicional de Férias (Cláusula Décima Terceira, da CCT 2020/2022)	2,78%	47,97
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>191,89</b>
C	Incidência do submódulo 2.2	1,64%	28,40
<b>TOTAL</b>			<b>220,29</b>

2.2. Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
A	INSS (Conforme Decreto nº 7.828/2012 e LEI nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011)	Percentual (%)	Valor (R\$)
B	Salário Educação	2,50%	43,17
C	SAT	1,00%	17,27
D	SESC	1,50%	25,90
E	SENAC	1,00%	17,27
F	SEBRAE	0,60%	10,36
G	INCCRA	0,20%	3,45
H	FGTS	8,00%	138,15
<b>TOTAL</b>			<b>14,80%</b>

2.3 Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte (vale transporte - R\$ 4,10; desconto: 6% do sal. base)	Valor (R\$)	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula Sexta, do Aditivo à CCT 2020/2022) - R\$ 29,00	92,10	
C	Assistência Médica e Familiar (Cláusula Sétima, do Aditivo à CCT 2020/2021) - R\$ 179,00	638,00	
D	Outros	14,62	
<b>TOTAL</b>			<b>913,72</b>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	220,29	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	255,58	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	913,72	
<b>TOTAL</b>			<b>1.389,59</b>

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão Para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,50%	8,63
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	0,69
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	3,45
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,185%	3,19
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,47
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,78%	65,28
<b>TOTAL</b>			<b>4,73%</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	9,09%	157,00
B	Ausências Legais	0,38%	6,48
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,36
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,56
E	Afastamento Maternidade	0,04%	0,69
F	Outros - Ausência por Doença	1,68%	29,02
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>11,24%</b>
Incidência do Submódulo 2.2			1,66%
<b>TOTAL</b>			<b>12,90%</b>

4.2 Intra-jornada		
A	Intervalo para repouso ou alimentação	Valor (R\$)
Não se aplica		

Observação: Conforme nota descrita no submódulo 4.2 do Anexo VII-D da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, esse item só deve ser considerado quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	222,84	
4.2	Intra-jornada	-	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>222,84</b>

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 35,67	
B	Materiais	R\$ 33,93	
C	Equipamentos	R\$ -	
D	Outros (Especificar)	R\$ 1,40	
<b>TOTAL</b>			<b>71,00</b>

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	15,54%	542,67
B	Lucro	7,96%	321,17
C	Tributos	13,15%	659,54
C.1 Tributos Federais - PIS			0,65%
C.1 Tributos Federais - COFINS			3,00%
C.2 Tributos Estaduais - ICMS			0,00%
C.3 Tributos Municipais - ISS			5,00%
INSS Conforme Decreto nº 7.828/2012 e LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011,			4,50%
<b>TOTAL</b>			<b>36,65%</b>

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.726,98
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.389,59
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	91,71
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	222,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>3.492,12</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.523,39
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>5.015,50</b>

**PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 (Aditivo à CCT 2020/2022)**

Nº do Processo	Processo Proad nº 13.924/2019
Licitação Nº	Preço Eletrônico nº 021/19
Dia 11/11/2019 às 10:00 horas	

**PERFIL:** Supervisor do Suporte Técnico de TI

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/11/2019
B	Município/UF:	Recife-PE e demais cidades listadas no edital.
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CCT 2020/2022 (PE001277/2020) E ADITIVO À CCT 2021/2022 (PE001105/2021) - SINDPP-PE
D	Número de meses de execução contratual:	30

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Profissionais	1

**MÃO DE OBRA**

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	Supervisor do Suporte Técnico de TI
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2124-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.606,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Analistas de Sistemas
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de Setembro
6	Quantidade de pessoas neste perfil:	1
7	No. De Meses de Execução do Contrato	30

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.791,71
B	Adicional de Periculosidade		-
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Sobreaviso		-
E	Adicional de Hora Noturna		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Outros		-
<b>TOTAL</b>			<b>2.791,71</b>

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2.1.	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	232,64
B	Adicional de Férias	2,78%	77,55
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>310,19</b>
C	Incidência do submódulo 2,2	1,64%	45,91
<b>TOTAL</b>			<b>356,10</b>

**2.2. Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

A	INSS (Conforme Decreto nº 7.828/2012 e Lei Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Conforme Decreto nº 7.828/2012 e Lei Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.)	0,00%	-
B	Salário Educação	2,50%	69,79
C	SAT	1,00%	27,92
D	SESC	1,50%	41,88
E	SRVAC	1,00%	27,92
F	SEBRAE	0,60%	16,75
G	INCRA	0,20%	5,58
H	FGTS	8,00%	223,34
<b>TOTAL</b>			<b>413,18</b>

**2.3 Benefícios Mensais e Diários**

A	Transporte (vale transporte: R\$ 4,10; desconto: 6% do sal. base)	Valor (R\$)
A	Transporte (vale transporte: R\$ 4,10; desconto: 6% do sal. base)	12,90
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	638,00
C	Assistência Médica e Familiar	179,00
D	Outros	14,62
<b>TOTAL</b>		<b>844,52</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	356,10
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	413,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	844,52
<b>TOTAL</b>		<b>1.613,80</b>

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

3	Provisão Para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,50%	13,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	1,12
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	5,58
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,185%	5,16
E	Incidência dos encargos do submódulo 2,2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,76
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,78%	105,53
<b>TOTAL</b>			<b>132,11</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	9,09%	253,79
B	Ausências Legais	0,38%	10,47
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,58
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,91
E	Afastamento Maternidade	0,04%	1,12
F	Outros - Ausência por Doença	1,68%	46,92
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>313,79</b>
Incidência do Submódulo 2,2			46,44
<b>TOTAL</b>			<b>360,23</b>

**4.2 Intra jornada**

A	Intervalo para repouso ou alimentação	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	Não se aplica

Observação: Conforme nota descrita no submódulo 4.2 do Anexo VII-D da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, esse item só deve ser considerado quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação.

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	360,23
4.2	Intra jornada	-
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>360,23</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	35,67
B	Materiais	33,93
C	Equipamentos	-
D	Outros (Especificar)	1,40
<b>TOTAL</b>		<b>71,00</b>

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	18,56%	922,22
B	Lucro	7,96%	468,93
C	Tributos	13,15%	962,97
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	47,60
C.1	Tributos Federais - COFINS	3,00%	219,69
C.2	Tributos Estaduais - ICMS	0,00%	-
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	366,15
C.4	INSS Conforme Decreto nº 7.828/2012 e Lei Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.	4,50%	329,53
<b>TOTAL</b>			<b>2.354,12</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.791,71
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.613,80
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	132,11
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	360,23
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>4.968,84</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.354,12
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>7.322,96</b>

**ANEXO II  
RESUMO GERAL DE PREÇOS**

<b>QUADRO-RESUMO</b>				
<b>PERÍODO: A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021 (VALE TRANSPORTE)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VLR UNITÁRIO</b>	<b>VLR MENSAL</b>
1	CENTRAL DE SERVIÇOS 1º NÍVEL	1.874	R\$ 5,65	R\$ 10.584,71
2	SUPORTE TÉCNICO DE TI SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO	1	R\$ 6.766,82	R\$ 6.766,82
	SUPORTE TÉCNICO DE TI - TÉCNICO DE ATENDIMENTO 2º NÍVEL	10	R\$ 4.638,00	R\$ 46.380,03
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>63.731,56</b>

<b>QUADRO-RESUMO</b>				
<b>PERÍODO: A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2021 (ATUALIZAÇÃO DO VLR DO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE -CENTRAL DE SERVIÇOS (1º NÍVEL) OBJETO DO 2º TA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VLR UNITÁRIO</b>	<b>VLR MENSAL</b>
1	CENTRAL DE SERVIÇOS 1º NÍVEL	1.874	R\$ 5,9054749	R\$ 11.066,86
2	SUPORTE TÉCNICO DE TI SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO	1	R\$ 6.766,82	R\$ 6.766,82
	SUPORTE TÉCNICO DE TI - TÉCNICO DE ATENDIMENTO 2º NÍVEL	10	R\$ 4.638,00	R\$ 46.380,03
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>64.213,71</b>

<b>QUADRO-RESUMO</b>				
<b>PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2021 (REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO APT)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VLR UNITÁRIO</b>	<b>VLR MENSAL</b>
1	CENTRAL DE SERVIÇOS 1º NÍVEL	1.874	R\$ 5,9054749	R\$ 11.066,86
2	SUPORTE TÉCNICO DE TI SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO	1	R\$ 6.695,05	R\$ 6.695,05
	SUPORTE TÉCNICO DE TI - TÉCNICO DE ATENDIMENTO 2º NÍVEL	10	R\$ 4.594,67	R\$ 45.946,70
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>63.708,61</b>

<b>QUADRO-RESUMO</b>				
<b>PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2021 (ADITIVO À CCT 2020/2022)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VLR UNITÁRIO</b>	<b>VLR MENSAL</b>
1	CENTRAL DE SERVIÇOS 1º NÍVEL	1.874	R\$ 5,9054749	R\$ 11.066,86
2	SUPORTE TÉCNICO DE TI SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO	1	R\$ 7.097,03	R\$ 7.097,03
	SUPORTE TÉCNICO DE TI - TÉCNICO DE ATENDIMENTO 2º NÍVEL	10	R\$ 4.866,32	R\$ 48.663,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>66.827,09</b>

<b>QUADRO-RESUMO</b>				
<b>PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 (ADITIVO À CCT 2020/2022)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VLR UNITÁRIO</b>	<b>VLR MENSAL</b>
1	CENTRAL DE SERVIÇOS 1º NÍVEL	1.874	R\$ 5,9054749	R\$ 11.066,86
2	SUPORTE TÉCNICO DE TI SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO	1	R\$ 7.303,95	R\$ 7.303,95
	SUPORTE TÉCNICO DE TI - TÉCNICO DE ATENDIMENTO 2º NÍVEL	10	R\$ 4.993,39	R\$ 49.933,90
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>68.304,71</b>

<b>QUADRO-RESUMO</b>				
<b>PERÍODO: A PARTIR DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022 (MAJORAÇÃO DO VALOR DO VT)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VLR UNITÁRIO</b>	<b>VLR MENSAL</b>
1	CENTRAL DE SERVIÇOS 1º NÍVEL	1.874	R\$ 5,9054749	R\$ 11.066,86
2	SUPORTE TÉCNICO DE TI SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO	1	R\$ 7.322,96	R\$ 7.322,96
	SUPORTE TÉCNICO DE TI - TÉCNICO DE ATENDIMENTO 2º NÍVEL	10	R\$ 5.015,50	R\$ 50.155,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>68.544,82</b>